



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 02/2021

Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG-Campus Bambuí, turma 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental deste campus conforme o que segue:

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) é de natureza multidisciplinar, classificado na área de Ciências Ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa à qualificação de recursos humanos para o exercício da prática profissional transformadora, utilizando procedimentos ambientalmente apropriados, dispondo-se a atender as demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho na área ambiental. Adicionalmente, dá contribuição para que se efetivem práticas e políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável regional e nacional.

1.2. O MPSTA oferece capacitação, em nível de Mestrado, em três linhas de pesquisa conforme descrito no Regulamento do MPSTA, disponível em https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/images/PDF/2019/MPSTA/REGULAMENTO_DO_MPSTA.

1.3. Forma do Curso

1.3.1. O Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental é inteiramente gratuito e as aulas serão realizadas majoritariamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Bambuí, situado à Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, em Bambuí-MG.

1.3.2. A forma de oferta será presencial, sendo as aulas realizadas quinzenalmente, às sextas-feiras e aos sábados, podendo ser ofertadas disciplinas de forma condensada e/ou fora do *Campus* sede do programa, com comunicação prévia.

1.3.2.1. Em função da situação de excepcionalidade da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a Resolução nº 06, de 02 de julho de 2020, regulamenta e normatiza a implementação da modalidade de Estudos Não Presenciais (ENP) em cursos presenciais, técnicos, de graduação e pós-graduação no âmbito do IFMG – *Campus* Bambuí, permitindo a substituição das aulas presenciais pela modalidade de Estudos Não Presenciais (ENP). A duração do período de vigência da modalidade ENP será analisada em função da avaliação institucional e da situação da pandemia da Covid-19.

1.3.3. O curso funciona em sistema semestral e será integralizado quando o aluno cumprir todos os requisitos previstos no regulamento do mesmo, disponível em: https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/images/PDF/2019/MPSTA/REGULAMENTO_DO_MPSTA.

1.3.4. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no 1º semestre de 2021, não havendo comprometimento, por parte do MPSTA, com o preenchimento total das vagas indicadas neste Edital, nem com a concessão de bolsas de estudo. Das 20 vagas, 05 (cinco) serão reservadas para a modalidade de ações afirmativas, cujos critérios de inscrição estão descritos no item 2.3 deste Edital, em consonância com as políticas de ações afirmativas do IFMG.

1.3.5. Para 2021, as 20 (vinte) vagas serão distribuídas obedecendo-se as disponibilidades de orientação de cada docente do MPSTA, estruturadas em 5 (cinco) núcleos temáticos de pesquisa, sendo estes: (1) Meio Ambiente e Saúde; (2) Análise da Paisagem; (3) Estudos em Agroecossistemas; (4) Climatologia e (5) Desenvolvimento Sustentável.

Núcleo temático de pesquisa	Descrição da(s) área(s) disponíveis para orientação	Vagas por núcleo
Meio Ambiente e Saúde	Prevalência de genes de resistência e de virulência bacterianos em: sistemas de produção de alimentos artesanais; sistemas de abastecimento de água; estações de tratamento de água e efluentes.	07 vagas: sendo 06 para ampla concorrência e 01 para modalidade de ações afirmativas.
	Tecnologias e Políticas Públicas de Saneamento.	
	Estudos epidemiológicos e desenvolvimento de modelos relacionados a patógenos e sua relação com meio ambiente.	
	Produção de alimentos com ênfase em produção sustentável e segurança alimentar.	
	Tecnologia de tratamento e valoração de resíduos.	
	Recuperação de áreas degradadas.	
	Avaliação do impacto da ação humana e animal sobre os ambientes urbanos e rurais.	
	Efeitos na saúde e seus acometimentos nas condições de vida e de trabalho das populações.	
	Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, com ênfase na produção familiar das cadeias leiteiras e apimeliponicultura.	
	Proliferação de vetores como insetos e roedores.	
	Pesquisas nos contextos da Saúde Ambiental na abrangência das Vigilâncias.	
	Situações de risco ambiental provocadas por ocupações populacionais inadequadas,	

	exposições, infraestruturas e demais situações de adversidades à saúde pública provocada pelo ambiente.	
	Verificação do significado epidemiológico e do impacto para a saúde decorrente de mudanças ambientais.	
	Indicadores de saúde ambiental e as políticas públicas locais e regionais.	
Análise da Paisagem	Caracterização e classificação de solos.	05 vagas: sendo 04 para ampla concorrência e 01 para a modalidade de ações afirmativas.
	Caracterização de qualidade da água.	
	Geomorfologia Ambiental Aplicada.	
	Elaboração de Material Didático para o Ensino de Geografia e Geomorfologia ou Ambiental.	
	Geoprocessamento aplicado a estudos ambientais.	
	Sensoriamento remoto aplicado a estudos ambientais.	
	Uso de drones em estudos ambientais.	
	Utilização de RTK para mapeamento.	
	Cartografia - mapeamentos de fatos ou fenômenos naturais ou antrópicos.	
Estudos em Agroecossistemas	Ecologia de ecossistemas aquáticos.	02 vagas: sendo 01 para ampla concorrência e 1 para a modalidade de ações afirmativas.
	Limnologia.	
	Uso de bioindicadores (macroinvertebradosbetônicos e macrófitas aquáticas).	
	Manejo de pragas e doenças através de organismos biológicos.	
	Conservação de abelhas sem ferrão.	
Climatologia	Poluição atmosférica.	02 vagas: sendo 01 para ampla concorrência e 01 para a modalidade de ações afirmativas.
	Climatologia Geral e Aplicada.	
Desenvolvimento Sustentável	Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	04 vagas: sendo 03 para ampla concorrência e 01 para a modalidade de ações afirmativas.
	Controle Ambiental em Processos Agrícolas e Industriais.	
	Cogeração de Energia.	
	Geração de Energia da Biomassa.	
	Otimização de Combustíveis Alternativos.	
	Análise de Sistemas Térmicos e Energéticos.	

1.3.6. As ações afirmativas terão 05 (vagas), abrangendo todos os 05 (cinco) núcleos temáticos, sendo reservada uma vaga para cada núcleo temático e aprovado os candidatos com maiores notas, dentro de cada núcleo temático.

1.3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar em qual dos núcleos temáticos de pesquisa seu pré-projeto se enquadra, sendo esta indicação utilizada para atribuição dos candidatos a cada uma das cinco bancas de seleção deste processo seletivo.

1.3.8. A seleção de um pré-projeto não implica na execução do mesmo, sendo cabível sua mudança posterior, conforme avaliação de viabilidade realizada entre orientador e orientado.

1.3.9. Poderão ser acrescentadas mais vagas de suplência, conforme a ordem de classificação. As vagas de suplência só serão providas em caso de desistência de algum candidato previamente selecionado, limitando-se à metade das vagas destinadas para os alunos regulares.

1.3.10. Caso não tenha candidato aprovado nas vagas de ações afirmativas, a reserva de vagas será distribuída para o núcleo temático, conforme classificação final, respeitando sempre o número total de 20 (vinte) vagas. Não havendo candidato aprovado na ampla concorrência, as vagas serão revertidas para a modalidade de ações afirmativas, respeitando-se, igualmente, o número total de 20 (vinte) vagas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever, candidatos de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua a graduação até o prazo de efetivação da matrícula no MPSTA, programada para o período de 01/02 a 01/03/2021, conforme especificado no item nº 10 deste Edital (Cronograma do Processo Seletivo).

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção por uma das modalidades, conforme descrito a seguir:

2.2.1. Ampla concorrência.

2.2.2. Vagas reservadas para ações afirmativas, permite inscrições dentro dos seguintes requisitos:

2.2.2.1 Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;

2.2.2.2 Pessoas com deficiência;

2.2.2.3 Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência.

2.3. Para concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, o candidato deverá anexar à inscrição pelo menos um dos documentos abaixo:

- Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;

- Declaração oficial de membro de comunidade indígena emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
- Declaração de pertencimento étnico de três lideranças da comunidade indígena;
- Laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de deficiência discriminadas no Art. 4º do Decreto Presidencial nº 3.298, de 1999.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 01/02 a 01/03/2021.
3. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar, de forma contínua e sequenciada, **somente por e-mail** (mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br), os seguintes documentos digitalizados:

Documentos 1:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Diploma de Graduação/Histórico Escolar, ou Declaração autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando a conclusão do curso;
- Comprovante pagamento da Taxa de Apoio de R\$ 150,00, conforme Item 3.3 do Edital;
- Para os candidatos inscritos na categoria Ações Afirmativas, é necessário incluir também pelo menos um dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital;
- *Curriculo Lattes* (sem comprovação para inscrição).

Documentos 2:

- Pré-projeto sem identificação em formato *pdf*, conforme anexo III.
- Pré-projeto com identificação em formato *pdf* conforme anexo III.
- A estrutura do Pré-projeto deve seguir o modelo descrito neste Edital (Anexo III), com a descrição de todas as informações solicitadas. Pré-projeto em formato *pdf*, contendo no máximo 10 (dez) laudas, digitadas em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. Deve-se considerar as normas cultas da língua portuguesa e as da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas para trabalhos acadêmicos, corpo 12, papel A4, margens direita/esquerda 3,0 cm e superior/inferior 2,0 cm. A redação do Pré-projeto fora das normas estabelecidas neste Edital, implicará na desclassificação do candidato.
- Só poderá haver identificação do candidato na capa de uma das vias do projeto enviado. Em caso de alguma identificação do mesmo, fora esta exceção, ele será eliminado do processo seletivo.

3.3. O depósito da **Taxa de Apoio** ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) deverá ser recolhido em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Anexo VII).

3.4. Só poderá concorrer o candidato que tiver concluído o ensino superior até a data de efetivação da matrícula no MPSTA, conforme previsto no item 2.1 deste Edital.

3.5. Os documentos citados no subitem 3.2, enviados após às 23h:59min horas do dia 01/03/2021, serão automaticamente desconsiderados e isso acarretará a não efetivação da inscrição no processo seletivo.

3.6. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

3.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Apoio.

3.8. Enviada a inscrição, não serão permitidas alterações na documentação apresentada no ato da candidatura.

3.9. Caso sejam verificadas duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será validada apenas a mais recente, que será avaliada, desconsiderando-se as demais.

3.10. A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e pela legislação em vigor.

3.11. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na desclassificação do candidato.

3.12. Todos os horários se referem à hora de Brasília, Brasil.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de que se trata este Edital será realizado em 03 (três) etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental** do IFMG.

4.2. O processo seletivo será gerido por uma Comissão Especial de Seleção, e as avaliações e classificações serão realizadas por bancas de avaliação.

4.3. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, em virtude do cenário vigente de adoção de medidas de isolamento social devido à pandemia por SARS-CoV-2, implementadas pelo IFMG.

4.4. As etapas terão pesos diferentes, sendo que cada etapa terá a nota máxima de 100 (cem) pontos, de modo que a nota final será correspondente à média ponderada das notas de cada etapa, como descrita na fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = \text{Nota Etapa 1} \times (0,3) + \text{Nota Etapa 2} \times (0,5) + \text{Nota Etapa 3} \times (0,2)$$

4.4.1. Primeira etapa: Avaliação do Pré-projeto (peso 0,3)

4.4.1.1. De caráter eliminatório e classificatório, os candidatos inscritos no processo seletivo terão seus pré-projetos avaliados às cegas por uma Comissão Examinadora de Avaliação, instituída para cada núcleo temático de pesquisa, de acordo com Barema próprio (Anexo IV). Cada Comissão Examinadora de Avaliação será composta por no mínimo de 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA do respectivo núcleo e/ou caso necessário por outros colaboradores convocados pela Coordenação.

4.4.1.2. Será realizada no período de 04 a 10/03/2021, e terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota da etapa será calculada pela mediana das notas atribuídas por cada um dos avaliadores.

4.4.1.3. Para ser aprovado na primeira etapa e passar à segunda etapa, o candidato deverá obter a nota da mediana, igual ou superior a 60 pontos.

4.4.2. Segunda etapa: Apresentação do Pré-projeto e arguição (peso 0,5)

4.4.2.1. De caráter eliminatório e classificatório, nesta etapa o candidato deverá, de maneira síncrona com a Comissão Examinadora através de conexão em sala virtual da plataforma *Google Meet*, apresentar o seu pré-projeto em um tempo máximo de **15 (quinze) minutos** e em seguida será arguido pela Comissão Examinadora de Avaliação sobre: (1) tópicos relacionados ao seu pré-projeto; (2) conceitos referentes ao tema sustentabilidade e ao núcleo temático no qual se inscreveu; (3) motivações profissionais de ingresso no MPSTA. As sessões serão gravadas e arquivadas pela Coordenação do MPSTA até a homologação final do processo seletivo.

4.4.2.2. Cada Comissão Examinadora de Avaliação será composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA do respectivo núcleo e/ou caso necessário por outros colaboradores convocados pela Coordenação. A Comissão Examinadora terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para realizar a arguição do candidato e a avaliação será realizada de acordo com Barema próprio (Anexo V).

4.4.2.3. Esta etapa será realizada no período de 25 a 30/03/2021, e terá pontuação máxima de 100 pontos. As datas e horários de apresentação e arguição do Pré-projeto, bem como a descrição de como ingressar nas salas virtuais para a seleção serão informadas com antecedência mínima de uma semana, por meio de publicação no site: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>. Os candidatos deverão entrar na sala virtual indicada, 05 (cinco) minutos antes da hora marcada.

4.4.2.4. Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota final será calculada pela mediana das notas atribuídas por cada um dos três avaliadores. Para ser aprovado nessa etapa e passar à seguinte, o candidato deverá obter nota da mediana, igual ou superior a 60 pontos.

4.4.2.5. Os candidatos classificados para a terceira etapa tomarão conhecimento dos resultados por meio da publicação da segunda etapa no site: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.

4.4.3. Terceira etapa: Análise Curricular (peso 0,2)

4.4.3.1. Essa etapa é de caráter classificatório e os documentos deverão ser enviados no período de 15 a 18/04/2021, via e-mail (mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br), para fins de avaliação, somente para os candidatos aprovados na segunda etapa. Os candidatos deverão enviar o Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido, com os comprovantes dos títulos e atividades a serem avaliadas em ordem sequenciada, de acordo com o Barema (Anexo VI) para fins de Análise Curricular.

4.4.3.2. Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos, a partir da data de publicação deste Edital, sendo essas realizadas no desempenho de função ou cargo de nível superior.

4.4.3.3. A Análise Curricular será pontuada de acordo com o Barema de pontuação (Anexo VI), sendo de responsabilidade do candidato o preenchimento da coluna “pontuação requerida pelo candidato” e o anexo da documentação comprobatória, para fins de análise pela Comissão Avaliadora de Análise Curricular, tendo a pontuação máxima de 100 pontos.

4.4.3.4. Todos os itens indicados para a pontuação, deverão ter o documento comprobatório correspondente, sendo indicado em numeração sequenciada, seguindo-se a ordenação apresentada no Barema da Análise Curricular (Anexo VI).

4.4.3.5. Candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios em ordem sequencial, conforme o Barema de Avaliação (Anexo VI), não terão as pontuações contabilizadas para os efeitos classificatórios

4.5. Os candidatos selecionados para as etapas que prevêem a necessidade de interação síncrona com a banca de seleção por meio de salas virtuais, devem providenciar equipamentos e conexão com a internet com velocidade de tráfego compatíveis com a transmissão síncrona de áudio e vídeo.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade da conexão com a sala virtual adotada para a realização das etapas do processo seletivo.

4.7. Os candidatos que não se apresentarem nos ambientes virtuais adotados para a realização das etapas do processo seletivo que prevêem o uso deste recurso, e não permanecerem conectados durante todo o horário da sua avaliação, serão automaticamente desclassificados.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos inscritos em cada uma das modalidades de vagas (ampla concorrência e ações afirmativas) será realizada de maneira independente, seguindo os critérios de seleção descritos no item 4 deste Edital.

5.2. A classificação final dentro da modalidade Ações Afirmativas dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação geral dos candidatos em cada núcleo temático no qual o candidato se inscreveu. Será considerado aprovado (apto à realização da matrícula), o candidato de maior pontuação geral dentro de cada núcleo temático, respeitando o limite de vagas disponibilizadas na modalidade.

5.3. A classificação final dentro da modalidade Ampla Concorrência dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação geral dos candidatos em cada núcleo temático no qual o candidato se inscreveu. Será considerado classificado como aprovado, o(s) candidato(s) mais bem classificado(s) em cada núcleo temático, considerando-se o limite de vagas disponíveis neste Edital de seleção.

5.4. Caso, ao final do processo, existam vagas ociosas previstas para um determinado núcleo temático e existam candidatos excedentes classificados em outros núcleos, estas vagas poderão ser preenchidas, obedecendo-se o critério geral de classificação dos candidatos, respeitando a prioridade da modalidade de ações afirmativas, e a critério da Comissão Examinadora.

5.5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado em até 03/05/2021, nos sites do IFMG (www.ifmg.edu.br) e do MPSTA (www.ifmg.edu.br/mestrado).

5.6. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da primeira etapa e, persistindo o empate, será utilizada a nota da segunda etapa. Persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou por seu procurador, desde que informe a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

6.1.1. Admitir-se-á recurso para qualquer etapa do processo e nos resultados preliminares.

6.2. Os possíveis recursos poderão ser enviados por meio eletrônico, no e-mail institucional (mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br), até às 23h:59min, do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da respectiva etapa.

6.3. A Comissão Especial de Seleção responderá aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo de entrada dos mesmos. As respostas aos recursos serão divulgadas por meio da publicação dos resultados da segunda etapa no site: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>. Esta resposta ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, na Secretaria do Mestrado, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta.

6.4. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do Programa por outros meios que não sejam o citado no subitem 6.2.

6.5. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 6.2.

7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos no MPSTA em função da classificação homologada no resultado final do processo seletivo.

7.2. Os candidatos aprovados (até o limite de vagas) deverão efetuar matrícula, via remota, no período de 05/05 a 09/05/2021, usando o e-mail institucional mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

7.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

7.4. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar via e-mail os seguintes documentos:

a) Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo IFMG, devidamente preenchido;

b) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;

c) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; Prova de quitação com as obrigações eleitorais; Carteira de Identidade; CPF; Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável.

7.5. A documentação a que se refere o subitem 7.4, deverá estar legível e sem rasuras.

7.6. Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do IFMG.

7.7. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas para o semestre de ingresso, pelos candidatos aprovados, respeitada a classificação geral.

7.8. A matrícula em 2ª Chamada será nos dias 11 e 12/05/2021, também será via remota, usando o e-mail institucional mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

8. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

8.1. O candidato pode entrar em contato com a Coordenação e/ou Secretaria do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental pelo e-mail institucional mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

8.2. O candidato pode entrar no link <https://repositorio.bambui.ifmg.edu.br> e consultar as Dissertações defendidas no Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologias Ambientais, bem como a produção de produtos técnicos, oriundos das Dissertações defendidas.

8.3. O candidato pode entrar no link <http://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/pos-graduacao> e obter informações sobre as linhas de pesquisa; disciplinas; ementas; corpo docentes; documentações; regulamentos e produções técnicas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Ao IFMG - *Campus* Bambuí, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação nos sítios do IFMG www.ifmg.edu.br do MPSTA www.ifmg.edu.br/mestrado.

9.2. Ao IFMG, é reservado o direito de não fornecer declarações de que o candidato foi aprovado em seus processos seletivos.

9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares, Retificação do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do Programa ou por órgão da direção superior do IFMG.

9.4. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente descartada.

9.5. Nesse processo seletivo não há a etapa de prova de Língua Inglesa devido à pandemia no Covid-19, porém, alunos matriculados deverão, posteriormente, realizar a prova quando do retorno às atividades presenciais, ou comprovar a proficiência para dispensa da prova. Para esta finalidade serão aceitas teste de proficiência realizado por instituição federal, declaração de realização de exame para acesso à pós graduação com nota igual ou superior a 60% ou exame de proficiência de instituições reconhecidas mundialmente.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do MPSTA.

9.7. O Edital, na sua íntegra, será divulgado nos sítios do IFMG www.ifmg.edu.br e do MPSTA (www.ifmg.edu.br/mestrado), e afixado na Secretaria do MPSTA no *Campus* Bambuí.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo	Data
Inscrições	01/02 a 01/03/2021
Divulgação das inscrições recebidas	até 03/03/2021
1ª etapa – análise do Pré-projeto pela Banca Examinadora	04 a 10/03/2021
Resultado preliminar da 1ª etapa	até 15/03/2021
Resultados da 1ª etapa	até 22/03/2021
Organização e divulgação de salas virtuais pela Comissão aos candidatos e bancas avaliadoras	23 e 24/03/2021
2ª etapa – apresentação e arguição do Pré-projeto – somente para aprovados na 1ª etapa	25 a 30/03/2021
Resultado preliminar da 2ª etapa	até 05/04/2021
Resultados da 2ª etapa	até 14/04/2021
Envio de documentos comprobatórios para análise curricular por e-mail	15 a 18/04/2021
3ª etapa – análise curricular – somente para aprovados na 2ª etapa	19 e 21/04/2021
Resultado preliminar da 3ª etapa	até 23/04/2021
Resultados Finais Preliminares	até 30/04/2021
Homologação dos Resultados Finais	até 03/05/2021
Pré-matrícula dos candidatos aprovados	04/05/2021
Matrícula dos candidatos aprovados-1ª Chamada	05 a 09/05/2021
Matrícula dos candidatos aprovados-2ª Chamada	11 e 12/05/2021
Previsão de início das aulas do MPSTA 2021/1	17/05/2021

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 Dados Pessoais

Nome completo

Filiação

Data de Nascimento Sexo Natural de UF Nacionalidade

/ / () Masculino () Feminino

RG Órgão Expedidor Data de Emissão UF CPF

Endereço

Número

CEP

Bairro

Município

Residencial

Celular

Endereço Eletrônico

2 Formação Acadêmica

Graduação

Data Conclusão

Instituição

Sigla

Pós-Graduação

Data Conclusão

Instituição

Sigla

3- Experiência profissional (preenchimento obrigatório)

Nome da penúltima empresa:

Função:

Data da admissão _____

Data da demissão _____

Nome da empresa - Vínculo empregatício atual:

Função:

Data da Admissão _____

4 – Núcleo temático:() Meio Ambiente e Saúde () Análise da Paisagem () Estudos em Agroecossistemas
 () Climatologia () Desenvolvimento Sustentável

5 – Modalidade de inscrição:() Ampla concorrência () Ação afirmativa

Em: ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
 CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E INDÍGENAS**

Eu, _____ candidato(a) no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, portador(a) do RG _____, CPF: _____, declaro para fim específico de ingresso no IFMG – *Campus* Bambuí que sou:

() Preto () Pardo () Indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica na perda do direito à concorrência da vaga em curso do IFMG.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura da(o) candidata(o) conforme documento de Identidade

Este documento deve ser apresentado também no Ato de Registro acadêmico caso a(o) candidata(o) seja aprovada(o)

ANEXO III – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Este é o modelo para o seu Projeto de pesquisa, parte do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), *Campus* Bambuí.

Nele deverão constar os componentes estruturais que permitirão compreender o que pretende desenvolver e qual a conexão entre os seus interesses e os do curso. Em cada um dos quesitos averiguados, espera-se que você seja capaz de concatenar o problema da pesquisa em uma estrutura exequível para a realização.

Por tratar-se de um mestrado profissional, os projetos devem prever o uso ou o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis nos contextos profissional, empresarial ou governamental, priorizando-se as pesquisas aplicadas. Sendo esperado ainda, que o mestrando, uma vez aprovado, ofereça condições para conduzir o projeto, bem como para buscar e gerir os recursos necessários para viabilizá-lo, de forma autônoma.

Assim, haverá a avaliação do projeto quanto à viabilidade técnica, econômica, ambiental e social; e avaliação do candidato quanto a clareza e as habilidades demonstradas para a conclusão da pesquisa em um prazo máximo de dois anos.

Normas gerais

1. Você não pode alterar a formatação deste projeto.
2. Todos os campos em azul devem ser deletados antes da entrega.
3. Devem ser enviadas duas versões em *pdf* intituladas: “Projeto de pesquisa.2021”:
 1. Primeira versão: sem o nome do candidato.

Ex: Projeto de pesquisa.2021

2. Segunda versão: com o nome do candidato

Ex: Projeto de pesquisa.2021. (SEU NOME)

CAPA

MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E
TECNOLOGIA AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO 2021
PROJETO DE PESQUISA

DIGITE O TÍTULO DO SEU PROJETO

NÚCLEO TEMÁTICO: DIGITE O NÚCLEO TEMÁTICO

BAMBUÍ
2021

BLOCO I – INTRODUÇÃO

1. O que sua pesquisa pretende resolver?

Espera-se que você apresente de forma direta, clara e coerente o principal problema da sua pesquisa

2. Por que resolver esta demanda é importante?

Espera-se que você consiga explicar resumidamente a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

3. Como você pretende resolver a demanda?

Entende-se que para resolver o problema, você desenvolverá uma tecnologia durante este curso. Explique qual a tecnologia ou processo poderá resolver o problema que apresenta.

4. Quais produtos técnicos poderão surgir do seu projeto?

Durante o desenvolvimento da pesquisa qual(is) produto(s) técnico(s) pretende desenvolver.

BLOCO II – DADOS GERAIS

Questão	Resposta
Onde a pesquisa será realizada	(Cidade, Estado)
É possível mudar a área onde a pesquisa será realizada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Se sua resposta for positiva, caso haja recomendação de mudança de área, você estaria disposta(o) a mudar?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Sua pesquisa será realizada com testes em seres humanos?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Esta tecnologia tem potencial empreendedor, de ganhar escala e ser comercializada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Para realizar este projeto, você tem recursos ou possui parceiros interessados oficialmente, que financiarão a pesquisa, experimentos e protótipos?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

BENEFÍCIOS E RESTRIÇÕES

Para quais grupos de pessoas ou setores, a pesquisa trará benefícios?	Digite o número de pessoas que poderão ser beneficiadas
Explique o impacto social, econômico e ambiental que ele pode gerar, articulando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	
O que deve ser considerado como uma possível restrição para a execução do projeto?	
Explique o que tem que ser considerado e que atua como uma restrição para que o projeto alcance êxito.	

PARCERIAS

Você possui uma empresa parceira para apoiar a execução do projeto?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Se sua resposta for sim, não esqueça de anexar as cartas de intenção e responder os itens abaixo		
Empresa parceira (Nome, CNPJ)	Como ela participará do seu projeto?	Por quanto tempo participará?

RISCOS

Descreva quais são os principais riscos associados. O que pode impactar?

OUTROS PÚBLICOS INTERESSADOS

Há outros públicos envolvidos em seu projeto e como se relacionam com ele?

Observações:

Espaço destinado aos avaliadores para exporem questionamentos a serem realizados na fase de defesa e arguição da proposta.

ANEXO V – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA ARGUIÇÃO - 2ª ETAPA – USO DA BANCA

ANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

EXAMINADOR: _____

Crítérios de avaliação da apresentação e arguição	Pontuação	Nota do Examinador
1. Apresentação oral O candidato demonstrou domínio e objetividade ao apresentar o trabalho, utilizou linguagem acadêmico-científica adequada e sua assimilação com os objetivos de desenvolvimento sustentável.	20	
2. Arguição sobre o Pré-projeto As respostas foram claras e coesas quanto às perguntas feitas pelos avaliadores. Além disso, o candidato demonstrou possuir conhecimentos técnico-científicos necessários com a condução do projeto proposto.	25	
3. Motivações profissionais para ingresso no MPSTA O candidato expôs de forma clara suas competências e motivações profissionais, a conexão entre seus interesses e a proposta do curso, bem como seu conhecimento sobre a natureza da capacitação ofertada pelo Mestrado na modalidade profissional.	25	
4. Domínio de conteúdos vinculados ao núcleo para o qual se inscreveu O candidato demonstrou domínio dos conteúdos referentes aos temas da sustentabilidade e da área ambiental em consonância com a descrição dos núcleos temáticos.	30	
Total	100	

Observações:

Espaço destinado aos avaliadores para formularem questionamentos aos candidatos.

ANEXO VI – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR - 3ª ETAPA

Candidato: _____

Obs. Preenchimento obrigatório pelo candidato, favor preencher a coluna “Pontuação requerida pelo candidato”, devendo anexar a esse formulário a documentação comprobatória, por ordem de item, para fins de conferência pela Comissão Avaliadora de Análise Curricular, somente para candidatos aprovados na segunda etapa.

Itens	Item avaliativo	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação requerida candidato	pelo	Pontuação apurada pela comissão
1	Título de Mestre ou Doutor	2,5	5			
2	Especialização com carga horária mínima de 360 horas (por título)	2	2			
3	Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas (por título)	1	1			
4	Participação em projeto de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica (por semestre)	0,5	3			
5	Cargo de Chefia ou Coordenação em empresa (por ano trabalhado)	1	10			
6	Participação em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições e feiras	0,25	2			

7	Participação em cursos, com duração mínima de 8 h/aula	0,1	2		
8	Livro/publicação técnica, com conselho editorial (autoria ou coautoria), na área ambiental ou áreas afins	3	9		
9	Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	3	9		
10	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional (por artigo)	2	4		
11	Conferência ou palestra ministrada pelo candidato em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições, feiras e encontros empresariais (por atividade)	1	5		
12	Patente relativa a produto, material ou processo (por patente)	4	8		
13	Trabalho premiado na área e na sua empresa (por trabalho)	4	8		
14	Experiência profissional na área ambiental, apenas em nível superior (por semestre completo comprovado)	2	14		
15	Experiência em docência em qualquer área (por semestre completo comprovado)	1	8		
16	Consultoria ambiental (por consultoria)	1	10		
	Total		100		

ANEXO VII- PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

1 - Acessar o sítio do Tesouro Nacional nos seguintes endereços: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Preenchimento dos campos:

2.1 - Unidade Gestora (UG): **158275** (*Campus Bambuí*)

2.2 - Gestão: Clicar no código **26409** – Instituto Federal Educ. Ciência e Tecnologia de MG – *Campus Bambuí*

2.3 - Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)

2.4 - Número de Referência: 01

2.5 - Competência: **02 ou 03/2021** (mês e ano do pagamento)

2.6 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”

2.7 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

2.8 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

2.9 - Valor Principal: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).

2.10 - Valor Total: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).

3 - Opção de Geração: Geração em pdf.

4. Para finalizar clicar em: Emitir GRU.

ANEXO VIII - CARTA DE INTENÇÃO DE APOIO

Pelo presente **Termo de Parceria**, a empresa ou órgão situado (a) no endereço xxxxx, na cidade xxxxx, CEP xxxxx, CNPJ nº xxxxx, declara colaborar com o suporte necessário na execução do Pré-projeto do discente xxxxx, concorrente a uma vaga de estudo no “Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental”, do *Campus Bambuí*, em Bambuí (MG).

Outras informações:

Nome do Pré-projeto apresentado no Processo Seletivo do MPSTA 2020 _____

Cidade na qual será realizada a execução do Pré-projeto _____

Atividade(s) da empresa/órgão _____

Suporte da empresa/órgão na execução do Pré-projeto (marque as opções):

() infraestrutura disponível.

() quadro de funcionários.

() recursos financeiros.

() outrossuportes _____

Contrapartida do discente para a empresa/órgão referente ao desenvolvimento do Pré-projeto _____

Em: ____/____/____

Nome e assinatura do candidato

Bambuí, 29 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 29/01/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0740846** e o código CRC **F09D8027**.

23209.000093/2021-74

0740846v1